



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
EDITAL Nº 8 – MEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), no uso de suas atribuições, torna pública a **reabertura** do prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e, conseqüentemente, a alteração da data de divulgação do resultado final, conforme a seguir especificado.

**1 DOS RECURSOS**

1.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **4 e 5 de novembro de 2009**, das **9 às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC) – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Ala Norte – Mezanino – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2009>.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2009>, na data provável de **10 de novembro de 2009**.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES  
Secretário Executivo